



Secretaria Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2023/SES/MT
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2022/SEPLAG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021/SEPLAG – PROCESSO Nº
500.999/2020/SEPLAG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2023/25124**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
VIGILÂNCIA ARMADA E
DESARMADA PARA ATENDER A
DEMANDA DA SECRETÁRIA DO
ESTADO DE SAÚDE DE MATO
GROSSO.**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: a empresa **LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ/MF sob o nº 10.364.152/0004-70, com sede na Rua Neide Luiza Bastos Vieira, nº 11, Bairro: Jardim Petrópolis, Cuiabá/MT, CEP: 78.070-025, telefone: (48) 3733-3100, e-mail: licitacoes@lincseg.com.br, neste ato representada por **WILLIAN LOPES DE AGUIAR**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.975.588-SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 028.383.199-57.

OS CONTRATANTES: considerando a autorização para a contratação do objeto de que trata o processo administrativo nº **SES-PRO-2023/35122**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que será regido pela Lei nº 8666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos, pelas disposições de direito privado e pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

Página 1 de 3

Palácio Paiaaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo
CEP: 78049-902 • Cuiabá • Mato Grosso – Telefone: (065) 3613-5344 – E-mail:contratos@ses.mt.gov.br

WILLIAN
LOPES DE
AGUIAR:02
838319957

Assinatura de forma legítima por
WILLIAN LOPES DE
AGUIAR:02838319957
CPF nº 028.383.199-57
SUAUT:MT00011957
Assinatura eletrônica
emitida pelo ICP-Brasil
em 2023/08/11 11:23:04
6100



Secretaria Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a “**REPACTUAÇÃO**” do contrato nº 086/2023/SES/MT, com base na cláusula décima primeira – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO no item 11.6 amparado pelo Art. 65 da lei 8.666/93, em conformidade com a **Informação Técnica Contábil nº 098/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1 Com a repactuação **ACRESCE** o valor mensal de **R\$ 17.733,22** para **R\$ 20.915,82** (vinte mil e novecentos e quinze reais e oitenta e dois centavos), alterando o valor total do contrato de **R\$ 5.532.764,64** para **R\$ 6.525.735,84** (seis milhões e quinhentos e vinte e cinco mil e setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), com efeitos retroativos conforme demonstrativo abaixo.

LOTE 01							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR MENSAL POR POSTO	VALOR MENSAL POR POSTO REPACTUADO	VALOR ANUAL POR POSTO REPACTUADO	VALOR TOTAL REPACTUADO
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 24 HORAS (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS.	POS	26	R\$ 17.733,22	R\$ 20.915,82	R\$ 543.811,32	R\$ 6.525.735,84
VALOR DO ADITIVO							R\$ 992.971,20
VALOR TOTAL DO CONTRATO							R\$ 6.525.735,84

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da execução do contrato ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- Programa: 036
- Ação: 2007

Página 2 de 3

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo
CEP: 78049-902 • Cuiabá • Mato Grosso – Telefone: (065) 3613-5344 – E-mail:contratos@ses.mt.gov.br

WILLIAN
LOPES DE
AGUIAR:02
838319957

Assinado de forma digital por
WILLIAN LOPES DE
AGUIAR:02838319957
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multisign v5,
ou=Valeant, ou=Certificado P. A3,
ou=WILLIAN LOPES DE
AGUIAR:02838319957
Data: 2023.09.11 11:23:38
-03'00'



Secretaria Adjunta de Aquisições e Contratos

Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

- Natureza da despesa: 3.3.90.37
- Fonte: 1.500.1002

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1 A CONTRATADA deverá apresentar comprovante de renovação de garantia para o novo período contratual, nos termos da cláusula oitava do contrato.

CLÁUSULA QUINTA– DAS RATIFICAÇÕES

5.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 086/2023/SES/MT.

5.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, **em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico** para todos os efeitos legais.

Cuiabá – MT, 06 de setembro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário Estadual de Saúde

WILLIAN LOPES DE
AGUIAR:02838319
957

Assinado de forma digital por WILLIAN
LOPES DE AGUIAR:02838319957
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=09461647000195,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A3,
cn=WILLIAN LOPES DE AGUIAR:02838319957
Dados: 2023.09.08 09:49:33 -03'00'

WILLIAN LOPES DE AGUIAR
Lince Segurança Patrimonial Ltda

Testemunhas:

gov.br

Documento assinado digitalmente
JOAO CARLOS ATALA
Data: 11/09/2023 11:48:09-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

gov.br

Documento assinado digitalmente
GISLAYNE GARCIA SOUZA DA CRUZ
Data: 11/09/2023 12:05:24-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

